



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.444/2016

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**, admitido 02 de dezembro de 1985 e nomeado em 14 de maio de 1991 para ocupar o cargo de motorista I, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº. 9346/2016, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº.018/92, o tempo de 06 (seis) meses correspondente a licença prêmio do período aquisitivo de 1991/1996, a contar de 25 de outubro de 2016, ficando revogada a-portaria nº 481 de 21 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / novembro / 20 16
DE Nº 10.817
UMUARAMA, 09 / 11 / 20 16
Schonk
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS